

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

## PORTARIA ARQ IFSP № 0146, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 31, pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e o que consta no Processo nº 23427.001214.2022-10,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Projeto Institucional, "Grupo de Estudos em Pensamento Computacional e Robótica Educacional", do Câmpus Araraquara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo:

Membros	Representação
Tamiris Trevisan Negri Borges	Docente/Presidente
Ednilson Geraldo Rossi	Docente/Informática
Juracelio Ferreira Lopes	Docente/Matemática
Rafael Manfrin Mendes	Docente/Indústria
Renata Maria Porto Vanni	Docente/Informática
Robinson Antão da Cruz Filho	Docente/Matemática
Vitor Gustavo de Amorim	Docente/Matemática
Davi Cardoso	Discente
Julia Ciccotti De Oliveira	Discente
Lucas Vertuan Stocco	Discente
Luis Guilherme Alcala D'avilla	Discente
Nara Cristina Galeazzi	Discente
Susana Nakandakari	Discente

Art. 2º Carga horária semanal prevista: até 2 (duas) horas para todos os membros.

Art. 3º Período de vigência: 26/07/2022 a 07/2023.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 4º Convalidar as atividades desenvolvidas a partir de 26/07/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 25 de outubro de 2022.

Fábio José Justo dos Santos Diretor-Geral

IFSP – Câmpus Araraquara

Publicada no sítio institucional em 25 de outubro de 2022.